

## **A integração da educação e do serviço social na promoção dos direitos humanos e diversidade no ensino fundamental II**

*The integration of education and social work in the promotion of human rights and diversity in elementary school II*

Leonardo Pereira de Lima<sup>1</sup>  
Afonso Wescley de Medeiros Santos<sup>2</sup>

### **RESUMO**

Este artigo analisa a integração entre a educação e o serviço social como estratégia fundamental para a promoção dos direitos humanos e da diversidade no ensino fundamental II, a partir da experiência vivenciada em um curso de extensão sobre educação em direitos humanos e diversidades, especificamente, “Educação em Direitos Humanos e Diversidades: educar-se e educar para a construção de uma sociedade fundamentada em direitos humanos”, ofertado pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em Minas Gerais (MG). Logo, a fundamentação teórica deste trabalho baseia-se em autores da área da educação e do serviço social e, além disso, propõe a extensão como uma prática formativa e transformadora, destacando o papel dos assistentes sociais e professores na construção de uma escola mais inclusiva, cidadã e dialógica. Ademais, o texto apresenta uma proposta de ação extensionista baseada nos aprendizados do curso, articulando teoria e prática para o enfrentamento das desigualdades no contexto escolar.

**Palavras-chave:** Serviço social. Educação. Direitos humanos. Extensão universitária. Diversidade.

### **ABSTRACT**

This article analyzes the integration of education and social work as a fundamental strategy for promoting human rights and diversity in elementary school II. It is based on the experience of an outreach course entitled ‘Education in Human Rights and Diversities: educating oneself and others to build a society based on human rights’, which was offered by the Federal University of Uberlândia (UFU) in the state of Minas Gerais, Brazil. Therefore, the theoretical basis of this study is based on authors from the fields of education and social work. It proposes extension as a formative and transformative practice, emphasizing the role of social workers and teachers in fostering an inclusive, civic-minded, and dialogical school environment. The text also presents a proposal for an extension action based on the lessons learned during the course, combining theory and practice in order to tackle inequalities in the school context.

**Keywords:** Social work. Education. Human rights. University outreach. Diversity.

---

<sup>1</sup> Graduado em Serviço Social pela Universidade Católica do Salvador, Bahia, Brasil / Graduated in Social Work, Catholic University of Salvador, State of Bahia, Brazil (leonardo.p.lima@ufms.br).

<sup>2</sup> Mestre em Educação pela Universidade de Brasília, Distrito Federal, Brasil; membro associado da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação; professor concursado da Secretaria de Educação do Distrito Federal, Brasil / Master degree in Education, University of Brasília, Federal District, Brazil; associate member of the National Association of Postgraduate Studies and Research in Education; tenured professor at the Department of Education of the Federal District, Federal District, Brazil (afonsowmedeiros@gmail.com).

## INTRODUÇÃO

No contexto escolar, a integração entre educação e serviço social representa um desafio e, ao mesmo tempo, uma oportunidade para promover a inclusão e a equidade no ensino. Em um cenário de crescente desigualdade social, as escolas tornam-se espaços fundamentais para garantir direitos e oferecer suporte a estudantes em situação de vulnerabilidade. Nesse sentido, a atuação do serviço social na educação possibilita a construção de estratégias que minimizem barreiras sociais e culturais que dificultam o acesso e a permanência dos alunos no ambiente escolar.

A relação entre educação e serviço social não é recente, mas sua efetiva implementação ainda enfrenta inúmeros desafios. Historicamente, a escola representa um espaço central na formação cidadã, mas, muitas vezes, limita-se ao desenvolvimento de competências acadêmicas, sem considerar as múltiplas dimensões que influenciam o aprendizado. Como apontam Libâneo, Oliveira e Toschi (2012, p. 45), “a escola não pode estar alheia às condições socioeconômicas e culturais dos seus alunos, pois estas impactam diretamente na aprendizagem”. Assim, a presença do assistente social no ambiente escolar se torna essencial para mediar essas questões.

No Brasil, a inserção do serviço social na educação é respaldada por legislações e diretrizes que visam garantir uma educação inclusiva e equitativa. Nesse cenário, a Lei nº 13.935/2019 estabelece a obrigatoriedade da presença de assistentes sociais e psicólogos na rede pública de ensino, reconhecendo a necessidade de um olhar interdisciplinar para o processo educativo (Brasil, 2019). No entanto, a efetivação dessa lei ainda enfrenta entraves como a falta de profissionais, dificuldades estruturais e resistência de algumas instituições em adotar essa abordagem integrativa.

A interdisciplinaridade entre essas áreas pode contribuir significativamente para o enfrentamento de diversas problemáticas sociais que se refletem na escola, como a evasão escolar, a violência, a desigualdade de oportunidades e as dificuldades de aprendizagem. Segundo Freire (1996, p. 78), “a educação deve ser um ato libertador, que compreenda o estudante em sua totalidade, considerando suas condições sociais e subjetivas”. Dessa forma, a presença do assistente social nas escolas não apenas auxilia na resolução de problemas individuais, como também fortalece a comunidade escolar como um todo.

Apesar da relevância dessa integração, há desafios estruturais e epistemológicos que precisam ser superados. Nesse sentido, a formação dos profissionais da educação, muitas vezes, não inclui discussões aprofundadas sobre a importância do serviço social, o que pode gerar

resistência à sua implementação. Além disso, a burocratização das políticas públicas e a falta de investimento em infraestrutura dificultam a consolidação de práticas interdisciplinares que beneficiem os alunos. Por outro lado, há possibilidades promissoras para o fortalecimento dessa integração. A capacitação contínua de educadores e assistentes sociais, a formulação de políticas públicas mais eficazes e a criação de espaços intersetoriais de atendimento são algumas das estratégias que podem ampliar o impacto dessa parceria.

Ao discutir os desafios da intersetorialidade nas políticas públicas, Tumelero (2018) destaca que a segmentação dos saberes e estruturas governamentais gera impactos nos usuários dos serviços, os quais frequentemente não são compreendidos em sua totalidade, marcados por múltiplas determinações, inclusive de natureza subjetiva.

Assim, a articulação entre diferentes áreas do conhecimento pode resultar em um ambiente escolar mais acolhedor e eficiente. Além disso, a experiência internacional aponta para modelos bem-sucedidos de integração entre educação e serviço social, nos quais profissionais dessas áreas trabalham conjuntamente para garantir o desenvolvimento integral dos estudantes. Nessa perspectiva, países como Finlândia e Canadá já incorporaram essa abordagem há décadas, demonstrando que políticas educacionais alinhadas ao serviço social podem reduzir desigualdades e promover uma aprendizagem mais significativa.

A necessidade dessa articulação se torna ainda mais evidente em contextos de vulnerabilidade social, onde os desafios enfrentados pelos estudantes extrapolam os limites da sala de aula. A fome, a violência doméstica, o desemprego dos pais e a precariedade habitacional são fatores que impactam diretamente o desempenho escolar, tornando essencial a presença de profissionais capacitados para lidar com essas questões. Nesse sentido, a escola precisa ser vista como um espaço de acolhimento e transformação social.

Portanto, a implementação da interdisciplinaridade entre educação e serviço social é uma estratégia fundamental para a construção de uma escola mais democrática e inclusiva. Superar os desafios dessa integração exige compromisso político, investimento público e uma mudança de paradigma sobre como concebemos o papel da educação na sociedade. Ao fortalecer essa parceria, é possível garantir que todos os estudantes tenham acesso a um ensino de qualidade, considerando suas realidades sociais e promovendo uma formação cidadã crítica e emancipatória.

Desse modo, este artigo busca discutir os desafios e as possibilidades dessa integração, analisando como a interdisciplinaridade pode contribuir para um ambiente escolar mais justo e equitativo. A partir de uma revisão bibliográfica e de estudos de caso, serão abordados os principais entraves para a implementação dessa abordagem, bem como propostas para sua

efetivação. Dessa forma, espera-se contribuir para o debate sobre a importância de um olhar ampliado na educação, que vá além do ensino formal e considere os múltiplos fatores que influenciam o processo educativo.

## PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

A presente pesquisa sustenta-se em uma abordagem teórico-metodológica, fundamentada em uma ampla revisão bibliográfica, que possibilitou uma análise crítica sobre a interdisciplinaridade na promoção da diversidade no ensino fundamental II. Para tanto, foram mobilizados autores consagrados e referências essenciais no campo da educação, do serviço social e dos direitos humanos, garantindo um embasamento sólido para as reflexões apresentadas.

O interesse pelo tema surgiu a partir da participação no curso de aperfeiçoamento “Educação em Direitos Humanos e Diversidades: educar-se e educar para a construção de uma sociedade fundamentada em direitos humanos”, bem como a presença no Encontro Nacional de Educação em Direitos Humanos e Diversidades com Profissionais da Educação Básica. Essas experiências, acadêmicas e formativas, foram cruciais para despertar a necessidade de aprofundamento teórico e investigativo sobre os desafios e possibilidades da interdisciplinaridade na escola.

A revisão bibliográfica seguiu um critério rigoroso de seleção de materiais, priorizando publicações científicas atualizadas e reconhecidas no meio acadêmico. Entre os referenciais teóricos mobilizados, destacam-se autores que discutem a interseção entre educação e serviço social, bem como aqueles que analisam a diversidade e os direitos humanos no contexto escolar. Essa busca criteriosa garantiu uma perspectiva ampla e fundamentada sobre os principais aspectos envolvidos na pesquisa.

Desse modo, autores como Libâneo, Oliveira e Toschi (2012), Saviani (2019) e Arroyo (2020) foram fundamentais para compreender as bases da educação crítica e emancipatória, bem como as dificuldades estruturais que permeiam a escola pública. Além disso, foram utilizados estudos que tratam da interdisciplinaridade como estratégia pedagógica essencial para a inclusão e promoção da diversidade, conforme apontado por Fazenda (2011) e Japiassu (2006).

Outrossim, a pesquisa apoia-se em documentos normativos e diretrizes que fundamentam a abordagem interdisciplinar e a promoção da diversidade nas escolas, como as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Brasil, 2012) e a Base Nacional

Comum Curricular – BNCC (Brasil, 2018), que enfatiza a formação cidadã e a valorização da diversidade cultural e social.

Além da pesquisa teórica, buscou-se estabelecer um diálogo com estudos empíricos que analisam experiências concretas de integração entre educação e serviço social no ambiente escolar. Esses estudos trouxeram contribuições valiosas para compreender os desafios práticos dessa articulação e sugerir caminhos viáveis para sua implementação.

Dessa forma, os pressupostos teóricos que orientam este estudo permitem não apenas uma compreensão crítica sobre a interdisciplinaridade na escola, como possibilidades para o fortalecimento dessa prática. A fundamentação bibliográfica consolidada neste trabalho busca oferecer subsídios teóricos e metodológicos para educadores e assistentes sociais interessados na construção de uma educação mais inclusiva e democrática.

## METODOLOGIA

Este estudo qualitativo baseia-se em uma revisão bibliográfica e na experiência formativa vivenciada durante a participação no curso de extensão “Educação em Direitos Humanos e Diversidades: educar-se e educar para a construção de uma sociedade fundamentada em direitos humanos”, promovido pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) em 2024. O curso, voltado a profissionais da educação básica, abordou temáticas como interseccionalidade, violências, pluralidade, racismo estrutural e educação em direitos humanos, com base em oficinas pedagógicas, rodas de conversa e produção colaborativa de materiais.

A revisão bibliográfica foi conduzida com rigor metodológico, por meio de levantamento em bases de dados acadêmicas reconhecidas, tais como: *Scielo*, *Google Scholar*, *Redalyc*, *Scopus* e o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). A busca foi realizada por meio palavras-chave, por exemplo, “interdisciplinaridade”, “educação e serviço social”, “direitos humanos na escola”, “extensão universitária” e “diversidade cultural na educação”.

Nessa perspectiva, priorizaram-se obras publicadas entre 2000 e 2024, com foco em produções relevantes nas áreas da educação, serviço social e políticas públicas. Esse levantamento resultou em um *corpus* teórico diversificado, composto por autores nacionais e internacionais, que possibilitou o embasamento crítico das análises e proposições apresentadas neste artigo.

## **PROPOSTA DE AÇÃO EXTENSIONISTA**

A partir dos conhecimentos construídos no curso de extensão e das discussões teóricas mobilizadas neste trabalho, propõe-se a implementação de uma ação extensionista em escolas públicas do ensino fundamental II. A proposta consiste em um ciclo de oficinas interdisciplinares com o tema “Diversidade, Direitos Humanos e Convivência Escolar”, desenvolvidas em parceria entre assistentes sociais, professores, estudantes e membros da comunidade escolar. As oficinas teriam como objetivos: (1) sensibilizar a comunidade escolar sobre as questões relacionadas à diversidade e aos direitos humanos; (2) fomentar o diálogo sobre as desigualdades presentes na realidade dos alunos; (3) promover a cultura da paz, da empatia e da inclusão; e, por fim, (4) estimular o protagonismo estudantil no enfrentamento das discriminações.

Além disso, as oficinas seriam estruturadas com base em metodologias participativas e dialógicas, como dramatizações, rodas de conversa, oficinas artísticas, análise de vídeos e produção de cartazes e projetos coletivos. Ademais, seriam convidados profissionais externos, como representantes de movimentos sociais e conselhos de direitos, com o objetivo de enriquecer os debates.

A culminância das oficinas poderia se concretizar por meio de uma mostra cultural ou seminário escolar, promovendo a socialização das aprendizagens e o fortalecimento da identidade da comunidade escolar enquanto promotora de direitos humanos. Essa proposta visa articular educação e serviço social de forma concreta, sustentada pelos princípios da extensão universitária, em especial a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e o compromisso com a transformação social e a inclusão.

## **A INTERDISCIPLINARIDADE NA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL II**

A interdisciplinaridade na promoção da diversidade no ensino fundamental II caracteriza-se como um aspecto essencial para a construção de práticas pedagógicas inclusivas, que respeitem as diferenças sociais, culturais e econômicas dos estudantes. A articulação entre professores e assistentes sociais pode contribuir significativamente para o enfrentamento das desigualdades educacionais, garantindo um ambiente de aprendizado mais equitativo e democrático.

Nesse sentido, a colaboração entre diferentes áreas do conhecimento possibilita um olhar mais amplo sobre as necessidades dos alunos, permitindo ações mais eficazes na promoção da diversidade. A interdisciplinaridade, nesse contexto, se consolida como um compromisso com práticas pedagógicas integradas e dinâmicas, que dialogam com a realidade dos estudantes. Como afirma Medeiros (2018, p. 169):

A interdisciplinaridade na Educação se concretiza a partir de atitudes e ações frente ao conhecimento. Atitudes e ações que requerem colaboração, interação, engajamento, contextualização e reciprocidade entre o conhecimento produzido e a realidade, via processo de busca, de ação e movimento permanente com o conhecimento.

Desse modo, evidencia-se que essa abordagem possibilita a construção de um currículo que valorize as experiências e realidades dos estudantes, promovendo um ensino mais significativo e contextualizado. O assistente social, ao atuar na escola, contribui para a identificação de fatores socioeconômicos que podem impactar no processo de ensino-aprendizagem. Como afirmam Klazura e Cardoso (2022, p. 114), “entende-se que é na escola, no cotidiano dos alunos e de suas famílias, que se manifestam diversas expressões da questão social – como fome, desemprego, problemas de saúde, habitação precária, violência, exclusão e desigualdade”.

Nesse horizonte, “a inserção do assistente social na educação [justifica-se pelas] demandas emergentes da questão social; assim, o profissional, nessa área, passa a atuar com essas expressões que se manifestam no âmbito escolar e são reflexo da desigualdade estrutural” (Klazura; Cardoso, 2022, p. 114). Logo, a presença do assistente social contribui para a identificação dessas vulnerabilidades e fortalece a articulação entre escola, família e políticas públicas, promovendo ações mais inclusivas e integradas no ambiente educacional. Dessa forma, a interação entre educadores e assistentes sociais possibilita a adoção de políticas educacionais mais inclusivas. A diversidade no ensino fundamental II exige que os professores estejam preparados para lidar com diferentes realidades e desafios.

Em geral, a colaboração entre diferentes áreas do conhecimento possibilita um olhar mais amplo sobre as necessidades dos alunos, permitindo ações mais eficazes na promoção da diversidade. “Nesta perspectiva, percebe-se claramente a necessidade de um professor democrático e atualizado ao campo do saber, uma vez que a integração da interdisciplinaridade se apresenta como o remédio mais adequado à ‘cancerização ou à patologia geral do saber’” (Bedin; Del Pino, 2016, p. 112). Portanto, essa abordagem possibilita a construção de um currículo que valorize as experiências e realidades dos estudantes, promovendo um ensino mais

significativo e contextualizado. Ademais, essa perspectiva fortalece o papel da escola como um espaço de transformação social.

Além disso, a interdisciplinaridade possibilita a criação de metodologias mais dinâmicas e eficazes, que favorecem a inclusão de todos os estudantes. Outrossim, ela contribui para enfrentar as demandas escolares com estratégias mais eficazes, uma vez que “a inclusão de profissionais de serviço social nas redes públicas de educação básica [...] se estabelece na perspectiva da garantia e acesso aos direitos sociais” (Klazura; Cardoso, 2022, p. 116).

Desse modo, a colaboração entre professores e assistentes sociais favorece a superação de barreiras educacionais, bem como promove o desenvolvimento integral dos estudantes. Essa interação entre professores e assistentes sociais fortalece a construção de ações que minimizem as barreiras ao aprendizado e promovam o desenvolvimento integral dos estudantes.

Outrossim, a promoção da diversidade no ensino fundamental II está relacionada à garantia dos direitos humanos no ambiente escolar, o que também se destaca como princípio fundamental no Código de Ética do Assistente Social, que visa a “II. Defesa intransigente dos direitos humanos” (CFESS, 2012, p. 23). A interdisciplinaridade, nesse contexto, se apresenta como um caminho viável para consolidar práticas que respeitem a dignidade e os direitos dos estudantes.

A construção de um ambiente escolar mais inclusivo requer o envolvimento de toda a comunidade educativa, por meio de práticas que articulem diferentes saberes e sujeitos. “Trata-se de um processo de construção do conhecimento que exige problematização diante da realidade existente para todos os participantes e viventes da Educação” (Medeiros, 2018, p. 173). Nesse cenário, a articulação entre professores e assistentes sociais deve ser incentivada como parte das políticas institucionais das escolas, promovendo estratégias interdisciplinares que respondam às demandas sociais e educacionais dos estudantes.

Desse modo, o serviço social desempenha um papel fundamental na mediação entre a escola e a realidade social dos alunos. “O assistente social, nesse contexto educacional, pode contribuir para a efetivação da democratização da educação em vários sentidos, desde a luta pela ampliação do acesso à escola pública até o fortalecimento das relações entre a escola, a família e a comunidade” (Klazura; Cardoso, 2022, p. 118). Ao ser articulada ao trabalho pedagógico dos professores, essa atuação favorece práticas interdisciplinares voltadas à inclusão e à equidade no ambiente escolar.

Além disso, a interdisciplinaridade na escola favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas que integram diferentes dimensões da realidade, promovendo uma

aprendizagem mais significativa. “Nessa construção permanente, concebemos que sujeito e sociedade interpenetram-se e ambos formam o que há na cultura, na política, no meio ambiente, na saúde, na educação e nas demais esferas em que nos fazemos humanos e habitamos” (Medeiros, 2018, p. 171). Essas abordagens ampliam o olhar dos educadores e contribuem para enfrentar desafios como a evasão escolar e o baixo rendimento acadêmico.

Indubitavelmente, a escola deve ser um espaço de acolhimento e respeito à diversidade, no qual os alunos se sintam seguros e valorizados. Assim, a interdisciplinaridade torna-se um instrumento valioso para a construção de uma educação mais inclusiva e democrática.

Em geral, a Política de Educação é composta por diferentes níveis e modalidades de ensino, cada qual com especificidades quanto à legislação, atribuições institucionais e dinâmicas profissionais. Ainda assim, estudos recentes reforçam a importância da colaboração entre educadores e assistentes sociais na escola. Nesse sentido, pensar a atuação do assistente social nesse campo requer reconhecer sua complexidade e diversidade. Conforme aponta o CFESS (2012), a inserção do profissional da área deve considerar concepções críticas de educação, bem como as atribuições profissionais previstas e estratégias que consolidem práticas interdisciplinares em consonância com o projeto ético-político do serviço social. Dessa forma, a atuação conjunta contribui para a superação das desigualdades educacionais e o fortalecimento da equidade no espaço escolar.

Por fim, a interdisciplinaridade na promoção da diversidade no ensino fundamental II representa um compromisso com a construção de uma escola mais inclusiva e socialmente comprometida. A articulação entre professores e assistentes sociais fortalece a implementação de práticas pedagógicas que respeitam as diferenças e promovam a equidade educacional. Assim sendo, investir nessa integração é fundamental para garantir os direitos humanos na educação e contribuir para a formação de cidadãos críticos e atuantes na sociedade.

## **EDUCAÇÃO, SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

A relação entre educação e serviço social na promoção dos direitos humanos é um campo de extrema relevância para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas e socialmente comprometidas. A escola, enquanto espaço de formação cidadã, deve atuar em sintonia com as políticas sociais, buscando garantir o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes em seu percurso educacional. Nesse sentido, a integração dessas duas áreas torna-se essencial para a efetivação dos direitos humanos, pois permite uma abordagem ampliada das questões sociais que atravessam o cotidiano escolar.

Nesse sentido, a valorização das diferentes culturas e trajetórias dos estudantes demanda a construção de práticas pedagógicas que dialoguem com os contextos vividos por aqueles que participam da educação. Logo:

É tempo de inovar, atrever-se a realizar experiências pedagógicas a partir de paradigmas educacionais “outros”, mobilizar as comunidades educativas na construção de projetos político-pedagógicos relevantes para cada contexto. Nesse horizonte, a perspectiva intercultural pode oferecer contribuições especialmente relevantes (Candau, 2016, p. 807).

Essa abordagem reforça a necessidade de uma ação interdisciplinar em que educadores e assistentes sociais atuem em conjunto para assegurar uma escola que respeite a diversidade e enfrente as desigualdades estruturais.

A concepção de direitos humanos adotada na educação deve estar fundamentada na prática dialógica e emancipatória. Freire (1996, p. 32) destaca que “ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para sua construção”. Esse entendimento reforça a importância de metodologias que considerem a realidade dos estudantes e favoreçam uma aprendizagem crítica e reflexiva. O serviço social, nesse contexto, contribui ao articular demandas sociais e propor estratégias que minimizem as barreiras socioeconômicas que dificultam o acesso à educação de qualidade.

A interdisciplinaridade entre educação e serviço social também se reflete na formulação de políticas públicas voltadas para a inclusão. Para o desenvolvimento de uma educação intercultural, é necessário trabalhar o próprio “olhar” do educador para as questões suscitadas pelas diferenças culturais, além de repensar seus limites, preconceitos e provocar mudanças de postura (Candau, 2016). Nesse contexto, o alinhamento entre professores e assistentes sociais torna-se essencial na construção de práticas que fortaleçam o vínculo entre a escola e a comunidade, promovendo uma educação comprometida com a cidadania, a diversidade e a justiça social.

Logo, o serviço social na educação deve atuar para além da assistência pontual, consolidando práticas emancipatórias que assegurem o pleno desenvolvimento do sujeito. Além disso, a atuação conjunta das áreas supracitadas possibilita o enfrentamento de violências e exclusões presentes no ambiente escolar.

Nesse contexto, o papel do assistente social transcende a mera mediação de conflitos, sendo essencial para a construção de um espaço educativo mais acolhedor e acessível, uma vez que a educação é um elemento fundamental na formação dos indivíduos e na construção de uma sociedade justa e igualitária. Nesse cenário, o serviço social

desempenha um papel essencial ao trabalhar na promoção do acesso à educação e na garantia dos direitos sociais dos estudantes. A perspectiva integradora propõe uma articulação qualificada entre o serviço social e a educação, buscando superar a fragmentação das ações e garantir uma intervenção transformadora e alinhada às reais necessidades dos estudantes e de suas famílias (Ramalho Neto *et al.*, 2023).

Para que essa integração ocorra de maneira efetiva, é necessário que as escolas contem com equipes multidisciplinares, capazes de desenvolver estratégias de ensino que considerem as especificidades dos alunos. Isso exige, por parte dos gestores educacionais, um compromisso com a formação continuada dos profissionais envolvidos, bem como a criação de políticas institucionais que favoreçam a atuação colaborativa entre docentes e assistentes sociais.

Ademais, outro aspecto fundamental refere-se à promoção de atividades interdisciplinares que envolvam tanto o ensino formal quanto práticas socioeducativas. Nesse sentido, projetos que abordam temas como direitos humanos, diversidade cultural e inclusão social são exemplos de iniciativas que podem fortalecer o vínculo entre educação e serviço social. Essas ações, quando bem estruturadas, contribuem para a construção de uma escola mais democrática e alinhada aos princípios da justiça social.

A implementação dessas práticas, no entanto, enfrenta desafios significativos, como a falta de recursos e a ausência de um arcabouço normativo que regulamente a presença do assistente social no ambiente escolar de maneira sistemática. Apesar dessas dificuldades, a articulação entre essas áreas continua sendo um caminho viável para a promoção de uma educação mais humanizada e comprometida com a transformação social. Além disso, é essencial que a integração entre educação e serviço social seja pautada em um diálogo constante entre os profissionais envolvidos. A troca de saberes e experiências possibilita a criação de estratégias mais eficazes para lidar com os desafios do cotidiano escolar, além de potencializar o impacto das ações desenvolvidas. Essa interação deve ser incentivada por meio de formações conjuntas e espaços de discussão que favoreçam a construção coletiva do conhecimento.

A inserção do serviço social na escola não deve ser vista como uma ação pontual, mas sim como parte de um processo contínuo de fortalecimento dos direitos humanos na educação. Para que isso se concretize, é necessário que gestores, educadores e assistentes sociais trabalhem conjuntamente na elaboração de políticas institucionais que garantam a permanência e o sucesso escolar dos estudantes em situação de vulnerabilidade.

Em suma, a relação entre educação e serviço social na promoção dos direitos humanos é indispensável para a construção de uma escola mais inclusiva e democrática. A interdisciplinaridade entre essas áreas fortalece a prática educativa, tornando-a mais sensível às

demandas sociais e contribuindo para a formação de cidadãos críticos e atuantes. Dessa forma, investir nessa integração é um passo fundamental para garantir o direito à educação de qualidade para todos.

## **DESAFIOS E POSSIBILIDADES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DESSA INTEGRAÇÃO**

Embora a implementação da integração entre educação e serviço social apresente possibilidades promissoras, ainda há o enfrentamento de desafios significativos nesse processo. Um dos principais entraves para essa colaboração está na falta de formação específica dos profissionais da educação para lidar com questões sociais no ambiente escolar.

A formação docente no Brasil historicamente concentrou-se nos aspectos pedagógicos, deixando à margem as determinações sociais que influenciam o cotidiano escolar. Isso compromete a identificação e o encaminhamento adequado das demandas sociais dos estudantes, exigindo uma atuação mais crítica por parte dos profissionais da educação. Como destaca Libâneo (2015), a prática docente deve estar articulada ao contexto social mais amplo, o que exige um conhecimento aprofundado das condições históricas e sociais que permeiam o processo educativo, além de uma formação comprometida com a justiça social.

Além disso, outro desafio significativo enfrentado pelas instituições escolares, especialmente aquelas inseridas em contextos de vulnerabilidade social, é a insuficiência de recursos e infraestrutura. O direito à educação, além de ser uma exigência política, configura-se como uma ferramenta de transformação e de participação social. Conforme Cury (2002), o pleno desenvolvimento pessoal está diretamente conectado à capacidade cognitiva que, por sua natureza universal, demanda espaços contínuos de produção do saber. Assim, garantir condições adequadas para o exercício desse direito é essencial para reduzir desigualdades, promover a justiça social e fortalecer a articulação entre diferentes profissionais, como educadores e assistentes sociais, no enfrentamento das demandas escolares.

Nesse contexto, a ausência de espaços adequados para atendimento, a falta de profissionais suficientes e a sobrecarga de trabalho comprometem a articulação entre educadores e assistentes sociais. Esses problemas se agravam devido à fragmentação das políticas públicas, que impede uma atuação coordenada e eficaz. Frente a isso, torna-se cabível adotar uma abordagem interseccional, que compreende as desigualdades sociais

como um problema público complexo e historicamente situado, imbricado em múltiplos marcadores sociais como gênero, raça, classe e etnia. Essa perspectiva não se limita à crítica, mas orienta-se por um projeto de justiça social transformadora, voltado para a promoção de equidade e inclusão (Marcondes *et al.*, 2022).

Dessa forma, as ações do serviço social na escola são, muitas vezes, pontuais e desvinculadas de um planejamento contínuo, o que limita seu impacto. No entanto, há possibilidades concretas para fortalecer essa parceria. Uma delas é a oferta de formação continuada para educadores e assistentes sociais, capacitando-os para uma atuação mais integrada. Como propõe Freire (1996, p. 32), “a educação deve ser um processo dialógico e emancipatório, no qual diferentes saberes se complementam para promover uma transformação social efetiva”. A construção de espaços de troca de saberes, experiências e práticas entre esses profissionais pode fomentar um olhar mais sensível e articulado para as demandas sociais no ambiente escolar. Ademais, outra possibilidade refere-se à formulação de políticas públicas que institucionalizem a presença do serviço social nas escolas, garantindo a estrutura necessária para sua atuação. O fortalecimento dessas políticas pode favorecer uma abordagem mais preventiva e menos assistencialista dos problemas sociais que afetam os estudantes.

A construção de redes intersetoriais entre a escola e outros serviços públicos pode potencializar essa integração. A criação de fluxos de encaminhamento e acompanhamento entre escola, assistência social, saúde e demais áreas pode garantir uma resposta mais eficaz às necessidades dos estudantes e suas famílias. Portanto, conforme explicitado, embora existam desafios expressivos para a implementação da integração entre educação e serviço social, há caminhos possíveis para fortalecer essa parceria. O investimento na formação continuada, a formulação de políticas públicas que institucionalizem essa atuação e a construção de redes intersetoriais são estratégias fundamentais para consolidar uma abordagem mais integrada e eficaz na promoção da diversidade e do bem-estar no ambiente escolar.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presente pesquisa buscou compreender a interdisciplinaridade na promoção da diversidade no ensino fundamental II, articulando reflexões sobre a parceria entre educação e serviço social. A partir da revisão bibliográfica, da experiência extensionista e do aprofundamento teórico, foi possível evidenciar a importância dessa integração para a construção de uma escola mais inclusiva e comprometida com os princípios dos direitos humanos.

Os desafios enfrentados para a implementação dessa articulação foram amplamente debatidos, destacando-se a falta de formação específica para os profissionais da educação e do serviço social, bem como a carência de infraestrutura adequada para viabilizar práticas interdisciplinares. No entanto, também foram identificadas possibilidades significativas, como a formação continuada, o fortalecimento das redes intersetoriais e a adoção de políticas públicas que incentivem essa colaboração.

A interdisciplinaridade, quando efetivamente aplicada, demonstra ser um caminho essencial para promover o respeito à diversidade e garantir que todos os estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade. Essa perspectiva vai ao encontro dos princípios da educação crítica e emancipatória, como defendido por autores clássicos e contemporâneos que embasaram este estudo.

Com base nos resultados obtidos, reafirma-se a necessidade de um compromisso coletivo na construção de um ambiente escolar que reconheça e valorize as diferenças. Para isso, é imprescindível que educadores, assistentes sociais e demais agentes educacionais atuem em conjunto, superando barreiras institucionais e epistemológicas.

Por fim, espera-se que este estudo contribua para o aprofundamento do debate sobre a interdisciplinaridade no ensino, incentivando novas pesquisas e práticas inovadoras que possam transformar a realidade educacional brasileira. A escola, enquanto espaço de formação cidadã, deve assumir um papel central na promoção da diversidade, garantindo que cada estudante seja respeitado em sua singularidade e tenha assegurado o direito a uma educação verdadeiramente democrática e inclusiva.

## REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. **Ofício de mestre:** imagens e autoimagens. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2020.

BEDIN, E.; DEL PINO; J. C. Qualificação e formação docente: a interdisciplinaridade nas reuniões por área na politecnica. **Educação**, Santa Maria, v. 41, n. 1, p. 107-120, jan./abr. 2016. DOI 10.5902/1984644416165. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/1171/117144234009/>. Acesso em: 26 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Brasília, DF, 2019. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm). Acesso em: 28 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular – BNCC.** Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 26 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF, 2012. Disponível em:  
[https://www3.semesp.org.br/portal/pdfs/juridico2012/resolucoes/resolucao\\_mec\\_cne\\_n1\\_de\\_30\\_05\\_12.pdf](https://www3.semesp.org.br/portal/pdfs/juridico2012/resolucoes/resolucao_mec_cne_n1_de_30_05_12.pdf). Acesso em: 28 jul. 2025.

CANDAU, V. M. F. Cotidiano escolar e práticas interculturais. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 46, n. 161, p. 802-820, jul./set. 2016. DOI 10.1590/198053143455. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/3455>. Acesso em: 26 jan. 2025.

CFESS. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de ética do/a assistente social**: Lei 8662/93. 10. ed. Brasília, DF: CFESS, 2012. Disponível em:  
[https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf). Acesso em: 26 jan. 2025.

CURY, C. R. J. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 116, p. 245-262, jul. 2002. DOI 10.1590/S0100-15742002000200010. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/cp/a/x6g8nsWJ4MSk6K58885J3jd/?lang=pt>. Acesso em: 26 jan. 2025.

FAZENDA, I. C. A. **Interdisciplinaridade**: história, teoria e pesquisa. Campinas: Papirus, 2011.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 1996.

JAPIASSU, H. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. 6. ed. Rio de Janeiro: Imago, 2006.

KLAZURA, M. A.; CARDOSO, R. M. X. As expressões da questão social no cotidiano escolar e as contribuições do serviço social na escola. **Caderno Humanidades em Perspectivas**, Curitiba, v. 6, n. 15, p. 103-122, 2022. Disponível em:  
<https://www.cadernosuninter.com/index.php/humanidades/article/view/2197>. Acesso em: 25 jan. 2025.

LIBÂNEO, J. C. Formação de professores e didática para desenvolvimento humano. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 40, n. 2, p. 629-650, abr./jun. 2015. DOI 10.1590/2175-623646132. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/edreal/a/GB5XHxPcm79MNV5vvLqcwfm/?lang=pt>. Acesso em: 26 jan. 2025.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MARCONDES, M. M. *et al.* Desigualdades e ações públicas para seu enfrentamento: uma proposta de abordagem conceitual para o campo de políticas. **Administração Pública e Gestão Social**, Viçosa, v. 14, n. 3, p. 1-18, 2022. DOI 10.21118/apgs.v14i3.13914. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/apgs/article/view/13914>. Acesso em: 27 jan. 2025.

MEDEIROS, E. A. A interdisciplinaridade na educação: uma abordagem conceitual. **Linguagens, Educação e Sociedade**, Teresina, n. 39, p. 158-177, maio/ago. 2018. DOI 10.26694/les.v0i39.7197. Disponível em:  
<https://periodicos.ufpi.br/index.php/lingedusoc/article/view/1176>. Acesso em: 26 jan. 2025.

RAMALHO NETO, A. E. *et al.* **Reflexões contemporâneas em serviço social: perspectivas e práticas**. Belém: RFB, 2023.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2019.

TUMELERO, S. M. Intersetorialidade nas políticas públicas. **Guaju**, Matinhos, v. 4, n. 2, p. 211-230, jul./dez. 2018. DOI 10.5380/guaju.v4i2.62201. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/guaju/article/view/62201>. Acesso em: 26 jan. 2025.

Submetido em 1º de abril de 2025.

Aprovado em 23 de abril de 2025.